



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 323/19

CONSIDERANDO que, as Parcerias Público-Privadas (novos instrumentos de Gestão Pública que visam avanços e progressos para o país, estados e municípios), proporcionam serviços públicos de qualidade para o cidadão, estão sendo realizadas em vários municípios, por iniciativa de seus gestores;

CONSIDERANDO que, no caso de Votorantim, dentre as demandas, as que mais nos preocupam estão ligadas à área da saúde, haja vista que, os casos mais atendidos em nosso gabinete, referem-se às demoras para o atendimento médico, quer seja: para realização de um exame específico, uma cirurgia ou até mesmo, uma consulta médica, com especialistas;

CONSIDERANDO ainda que, temos acompanhado notícias referentes a alguns municípios que têm realizado celebração de Parcerias Público-Privada, com as quais, obtiveram muitas vantagens, como ocorreu na cidade de São Paulo-Capital; e,

CONSIDERANDO que, através do **Requerimento n° 245, de 27 de junho de 2017**, questionamos o Chefe do Executivo sobre a possibilidade de realizar Parcerias Público-Privadas em nosso Município, principalmente, para atender às demandas da área da saúde; e, na resposta que obtivemos, através do **Ofício n° 698/17-CM, fomos informados que o Executivo estaria realizando estudos para ampliar as Parcerias Público Privadas visando atender às demandas, obedecendo rigorosamente a dotação orçamentária do Município.**

Por essa razão, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) O setor competente realizou os **estudos, visando ampliar as Parcerias Público-Privadas** em Votorantim, **para atender às demandas da área da saúde**, conforme consta no Ofício 698/17-CM, do Executivo, em resposta ao Requerimento n° 245/17?
- b) Em caso positivo, qual foi a conclusão do setor competente?
- c) Quais serviços, na área da saúde, poderão ser contemplados com novas Parcerias Público-Privadas?
- d) Em caso negativo, a Administração Municipal poderia realizar estudos com tal finalidade?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 22 de novembro de 2019.

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
Vereador